**PARECER CME Nº 015/2019**

**Aprova o Regimento Escolar o Plano de Estudos da Escola Municipal de Educação Infantil RECANTO DOS GIRASSÓIS.**

**RELATÓRIO**

O Conselho Municipal de Educação (CME) recebeu da Secretaria Municipal de Educação (SMED), o Regimento Escolar e o Plano de Estudos para o ano letivo de 2019, da **EMEI RECANTO DOS GIRASSÓIS** para análise e aprovação.

**ANÁLISE DA MATÉRIA**

A análise dos documentos foi realizada com base na **Resolução CME n.º 016/2012**, que estabelece normas para o Cadastro, Credenciamento e Autorização de escolas de Educação Infantil integrantes do Sistema Municipal de Ensino, bem como para a oferta dessa etapa da Educação Básica no município; na **Resolução CME n.º 019/2013**, que regulamenta a Educação Especial na perspectiva da Escola Inclusiva, na Educação Infantil, Ensino Fundamental e Modalidade Educação de Jovens e Adultos do Município de Cachoeirinha; na **Resolução CME n.º 20/2013**, que estabelece normas complementares para a oferta de Educação Infantil Pré-Escola, no Sistema Municipal de Ensino de Cachoeirinha de acordo com a Lei Federal nº 12.796/2013; na **Resolução CNE/CP nº 002/2017,** que institui e orienta a implantação da BNCC ao longo das etapas da Educação Básica.

Das três vias originais homologadas do Regimento Escolar e do Plano de Estudos, uma via original ficará arquivada no CME, uma na SMED e outra na Escola.

Participaram da análise deste processo as conselheiras: Adriana Veiga, Aline Ataídes dos Santos, Andreza Felix da Silva Soares; as representantes da SMED: Andreia Correa Rios, e Soraia Espezim de Carvalho; as assessoras do CME: Sueli de Godoy e Luciana Dorneles Nunes e a representante da EMEI: Leda Konig.

Face ao exposto, a Comissão APROVOU o Regimento Escolar e o Plano de Estudos, ressalvadas as possíveis incorreções de linguagem.

.

Cachoeirinha, 20 agosto de 2019.

 **Marisete Valim Dias Marques**

 **Presidente do CME**